

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2022

CONTRATANTE: Município de BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, 96, Centro, CEP: 86.385-000, inscrito no CGC/MF nº 76.407.568/0001-93, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.067.024-4 e do CPF/MF nº 540.036289-34, e

CONTRATADA: SPORT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA, COM A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM; ILUMINAÇÃO DO CAMPO; INSTALAÇÃO DE TRAVES COM REDES; E FECHAMENTO COM ALAMBRADO COM ARAME GALVANIZADO.

VALOR: R\$ 471.145,32 (Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Cento Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta NATUREZA - 4.4.90.51.00.00, CONTA - 08481, FONTE - EA.000; NATUREZA - 4.4.90.51.00.00, CONTA - 08482, FONTE - 00.800.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e Sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

Barra do Jacaré -PR, 06 de junho de 2022.

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:BEDB940C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2022. Edição 2537
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>